

## C.4.1.3 – Restabelecimento do potencial produtivo

PEPAC

CODICE	AMBITO
C.4.1.3	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo	Senza Date
PROGRAMMA	CURATO DA
PEPAC	Margarida Vasconcelos
GENERATO IL	
28 aprile 2026	

### Descrizione

#### Objetivos

O apoio "Restabelecimento do potencial produtivo" visa apoiar pessoas singulares ou coletivas que exploram explorações agrícolas afetadas por fenómenos climáticos adversos equiparáveis a catástrofes naturais, conforme reconhecido oficialmente. São elegíveis entidades que demonstram perdas significativas (superiores a 30%) do seu potencial produtivo agrícola e fundiário nas áreas identificadas por despacho governamental e cumpram os critérios legais de elegibilidade como situação tributária e contributiva regularizada, titularidade da exploração devidamente registada no Sistema de Identificação Parcelar e inscrição junto do IFAP.

#### Tipologias de Projeto

Os projetos devem visar a reposição e restabelecimento dos ativos afetados pelos referidos fenómenos. São elegíveis intervenções nos seguintes domínios: animais, plantações anuais e plurianuais, máquinas e equipamentos, construções de apoio à atividade agrícola (como armazéns, estufas e reconstrução de muros). As despesas elegíveis abrangem:

- Aquisição e reposição de ativos fixos tangíveis, tais como edifícios agrícolas, máquinas, equipamentos, estufas e infraestruturas dentro da exploração;
- Reposição de ativos biológicos, incluindo efetivos animais e plantações;
- Despesas de consultoria (até 3% do custo total elegível);
- Custos de elaboração e acompanhamento da candidatura (até 2% da despesa elegível).

#### Financiamento

O apoio é concedido sob a forma de subsídio não reembolsável, sendo os seguintes níveis de cofinanciamento aplicáveis:

- 100% da despesa elegível até 10 000 euros;
- 80% da despesa elegível acima de 10 000 euros para beneficiários com seguro agrícola;
- 50% da despesa elegível acima de 10 000 euros para beneficiários sem seguro agrícola.

Os montantes dos projetos variam entre o mínimo de 5 000 euros e o máximo de 400 000 euros por exploração. O orçamento global do aviso é de 3.150.000 euros. Nos casos em que o orçamento global seja ultrapassado, o montante individual concedido será alvo de redução proporcional.

### Condicionantes

As operações elegíveis devem incidir sobre explorações localizadas nas áreas afetadas oficialmente reconhecidas e demonstrar danos comprovados pela CCDR superior a 30% do potencial produtivo. O beneficiário deve criar previamente os polígonos de investimento no SIP e garantir toda a informação atualizada junto da administração pública. São exigidos documentos comprovativos e três orçamentos para cada investimento, salvo exceções para custos simplificados. São ainda obrigatórios registos fotográficos georreferenciados das áreas afetadas. Aplica-se a obrigatoriedade de manter a exploração pelo menos durante 5 anos após o último pagamento. O apoio é deduzido em caso de recebimento de indemnizações de seguros, sendo apoiado apenas o valor relativo à franquia.

---

## Date e Scadenze

### DATA DI PUBBLICAZIONE

5 febbraio 2026

### DATA DI APERTURA

Non definita

---

## Dettagli Finanziari

### TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

### TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

100%

### BUDGET

3,1M€

### VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE

5K€ - 400K€

---

## Criteri e Documenti

### Spese Ammissibili

- Acquisto di attivi fissi tangibili (edifici, macchine, attrezzature agricole, estufas)
- Infrastrutture agricole
- Riposizione di attivi biologici (animais, plantações anuais e plurianuais)
- Despesas gerais de consultoria (até 3%)
- Despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura (até 2%)

### Condizioni di Accesso

- Inscrição junto do IFAP
- Regularização da situação tributária e contributiva antes do primeiro pagamento
- Ser titular da exploração agrícola devidamente registada
- Exploração localizada em áreas oficialmente reconhecidas e afetadas
- Danos superiores a 30% do potencial produtivo
- Apresentação de declaração de prejuízos

### **Criteri di Selezione**

- Cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário
- Cumprimento dos critérios de elegibilidade das operações
- Montante do dano comprovado
- Regularidade da documentação apresentada

### **Informazioni Obbligatorie**

- Formulário de candidatura completo
- Declaração de prejuízos
- Três orçamentos válidos por investimento
- Documentos de titularidade da exploração
- Registo fotográfico georreferenciado das áreas afetadas

### **Bonus e Maggiorazioni**

- Majoração da taxa de apoio para beneficiários com seguros agrícolas

### **Indicatori di Risultato**

- Área ou número de explorações recuperadas
- Redução do tempo de inatividade produtiva

---

## **Dettagli Programma UE**

### **REGOLA DEL TASSO DI FINANZIAMENTO**

100% da despesa elegível até 10 000 euros; 80% acima de 10 000 euros para beneficiários com seguro agrícola; 50% acima de 10 000 euros para beneficiários sem seguro agrícola.

---

## **Idoneità**

### **Settori Idonei**

- Agroalimentare
- Foreste e Legno

### **Dimensioni Aziendali**

- Micro
- PMI
- Grande

### **Modalità di Candidatura**

- Individuale

### **Tipi di Azione**

- Reposição de potencial produtivo
- Recuperação de explorações afetadas por catástrofes naturais

---

## Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: [https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/OT\\_413\\_004\\_Restabelecimento-potencial-produtivo\\_04.02.26\\_final.pdf](https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/OT_413_004_Restabelecimento-potencial-produtivo_04.02.26_final.pdf)

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/c413-restabelecimento-do-potencial-produtivo>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>